



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 84 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através dos *Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022*, como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.541, de 29/02/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.719, de 20/01/2025*; e

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item “2” do Capítulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando o requerido no Ofício nº 002/2026, advindo da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, que requer a convocação de 01 (um) Trabalhador Braçal, para compor a equipe da referida Secretaria neste emprego público, com a finalidade da manutenção e eficiência dos serviços prestados;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.913 de 15/01/2026, que promove o aumento de vaga no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, no que tange ao emprego público de Trabalhador Braçal, para ser preenchida através do Concurso Público nº 001/2021, em conformidade com os requisitos de investidura, as atribuições funcionais, padrão de referência salarial e jornada semanal de trabalho, dispostos na Lei Complementar nº 2.026, de 14/01/2005, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 2679, de 28/03/2013;

Considerando, que o edital de convocação nº 82 convocou candidato para preencher a vaga do emprego público de Trabalhador Braçal, como também provisionou lista de espera, e que ambos candidatos se manifestaram, em não ter interesse em preencher a respectiva vaga;

Considerando o requerido no Ofício nº 016/2026, advindo da Secretaria Municipal da Educação, que requer a convocação de um Assistente Administrativo, em razão da ampliação da demanda de unidade escolar;

Considerando o expresso no Ofício nº 375/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, que solicita a convocação de um Assistente Administrativo, em razão de recomposição de equipe e do aumento da demanda, para manutenção da eficiência dos serviços prestados;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.940 de 25/02/2026, que promove o aumento de vagas de Assistente Administrativo, no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021;

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

RESOLVE:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO

autorizados a serem preenchidos através dos decretos citados, e em observância aos considerandos, elencados anteriormente.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro, Guariba- SP, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição, para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
61 °	FLAVIA FERNANDA APARECIDA BARBOSA	309002001
62 °	CARLOS EDUARDO FERMINO SOARES	309005585

Emprego Público – TRABALHADOR BRAÇAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
26 °	ANTONIO PORTA FILHO	309003321

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados para comparecerem, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
63 °	VANESSA RATEIRO CRISTINO	309001667
64 °	DANILO SOUTO DOS SANTOS	309000881
65 °	FERNANDA CARDOSO DE OLIVEIRA	309005541



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Emprego Público – TRABALHADOR BRAÇAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
27 °	WELLINGTON FRANCISCO BASILIO	309002581

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 25 de fevereiro de 2026.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba